



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

Aprova a alteração do nome do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível mestrado e doutorado, em Energia e Sustentabilidade, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, considerado:

- a Resolução *ad referendum* COSUN nº 10, de 07 de agosto de 2015;
- o deliberado na 30ª reunião ordinária, realizada em 29 de setembro de 2017;
- e o que consta nos autos do processo nº 23422.008370/2017-86,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do nome do curso de “Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Ciência, Tecnologia e Inovação – PPGICTI” para “Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade”, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Art. 2º O curso supracitado está vinculado ao Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA
Presidente

Observações:

Publicada no boletim de serviços 11/10/2017